

Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos - CHAVE-2019 - ANPUH

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos – **CHAVE 2019 - ANPUH**.

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados na participação no XXX Simpósio Nacional de História.

ART. 2º – É objetivo do **CHAVE 2019 - ANPUH**:

- a) apoiar, através do pagamento de diárias - no valor de 320,00 (por dia), no total máximo de 5 diárias por aluno - a participação institucional de discentes do PPGH, no Simpósio realizado pela ANPUH-NACIONAL, em Recife, entre os dias 15 a 19 de julho de 2019.

ART. 3º. No âmbito do **CHAVE - ANPUH**, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Parágrafo único: A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

ART. 5º - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total
b) aprovada com apoio parcial
c) recusada.

§ 1º. - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do **CHAVE - ANPUH**

§ 2º - O apoio será concedido no momento imediatamente anterior à viagem do aluno, mediante a apresentação de comprovantes das passagens compradas.

ART. 6º. – Estará apto a concorrer o aluno que atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno do PPGH/UFF;
b) estar regularmente inscrito em disciplina ou atividade curricular;
c) não ter sido contemplado com nenhum outro auxílio para este evento.

§ 1º. – CRONOGRAMA:

LANÇAMENTO DO EDITAL	17 DE MAIO DE 2019
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	14 DE JUNHO DE 2019
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	19 DE JUNHO DE 2019
RESULTADO	19 DE JUNHO de 2019

§ 2o. – Para solicitar o apoio o aluno deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no **§ 3o** implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

§ 3o. – Ao formulário mencionado no **§ 2o** deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) cópia da programação do evento;

b) cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho;

c) trabalho na íntegra;

d) cópia das passagens compradas para a participação no evento

§ 4o. – Os alunos deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do PPGH. Os alunos não residentes na região do Grande Rio poderão enviar toda a documentação exigida por email para secretariafinanceira.phr@id.uff.br, colocando no assunto do e-mail INSCRIÇÃO CHAVE ANPUH 2019. **O EMAIL DEVERÁ SER ENVIADO ATÉ A DATA DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

§ 5o. – Será dada prioridade para os alunos doutorandos não bolsistas do PPGH/UFF-. A seguir, mestrandos não bolsistas, doutorandos bolsistas e mestrandos bolsistas.

ART. 7º - A Comissão Gestora do PROEX-PPGH-UFF analisará as solicitações e divulgará o resultado em 19 de junho de 2019.

ART. 8º - Após o retorno do evento, o aluno deverá apresentar à Secretaria Financeira do PPGH, os seguintes documentos: a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) aluno(a) e o título do trabalho apresentado; c) comprovantes das passagens utilizadas.

§ 1o. A documentação citada no caput deste artigo deve ser entregue na secretaria financeira do PPGH até o dia 30/07/2019, IMPRETERIVELMENTE.

ART. 9º - A inadimplência em relação aos compromissos listados no **artigo 8º** inviabilizará o recebimento do apoio financeiro, assim como uma nova solicitação de auxílio, em anos posteriores.

ART. 10º - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Giselle Martins Venancio
Coordenadora do Programa e
Presidente da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH/UFF

**Alexandre Carneiro Cerqueira
Lima**
Vice-Coodenador do Programa e
Membro da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH-UFF

Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos CHAVE-2019- ANPUH

NOME DO ALUNO:		TEL.: ()
		CELULAR: ()
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	
NÍVEL () MESTRADO () DOUTORADO :		

EVENTO: XXX Simpósio Nacional de História
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 A 19 DE JULHO DE 2019 – RECIFE (PE)
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO:
SIMPÓSIO:
COORDENADOR(ES) DO SIMPÓSIO (NOME E INSTITUIÇÃO):
Diárias solicitadas: ()1 ()2 ()3 ()4 ()5

Assinatura do aluno:

PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGH, NO ATO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA:	Assinatura do Funcionário:
--	------------------	-----------------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX – PPGH / UFF

PARECER:
DATA: / / ASSINATURA/CARIMBO:

RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVE-2019 - ANPUH

NOME DO ALUNO:	DATA DA ENTREGA:
Assinatura do Funcionário:	